



DECRETO Nº 33.502, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0025999/2022; -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e oneroso, da área pública parte da Torre de Televisão e Abrigo de Equipamentos, pertencente a esta Municipalidade, localizada no imóvel denominado Equipamento Público III, Loteamento Portal da Colina, Bairro Jundiaí-Mirim, neste Município, objeto da matrícula nº 69.298 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, para instalação de equipamentos irradiantes, de recepção e transmissão de sinais de radiofrequência relativas ao canal 40 (RIT TV), objeto de requerimento da empresa **TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA.**, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser renovado automaticamente, por iguais períodos, a critério da Administração, desde que atendidos os termos do Decreto Municipal nº 31.672, de 04 de agosto de 2022, contado a partir da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 16/11/2023, às 10:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 16/11/2023, às 10:29, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1185809** e o código CRC **D38C297E**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0025999/2022

1185809v2